



Câmara Municipal de  
**SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**PORTARIA N.º 08, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Declara Luto e “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no dia 03 de Abril de 2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara Luto e Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nesta data (03 de Abril de 2023, segunda-feira) a partir das 08:00 horas, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Josefina Pulqueria Pereira, avó do Vereador Jair Alves da Silva Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de Abril de 2023.

**Carmelino da Luz Soares**  
Presidente da Câmara Municipal